

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Goiânia
DEZEMBRO de 2013

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4
2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	5
2.1. Contexto geral.....	5
2.2. Contexto brasileiro.....	7
2.3. Contexto local.....	9
3. OBJETIVOS	10
3.1. Objetivo geral.....	10
3.2. Objetivos específicos.....	11
4. PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11
4.1. A prática profissional.....	12
4.2. A formação técnica.....	13
4.3. Articulação entre teoria e prática	14
4.4. Interdisciplinaridade	14
4.5. Formação ética e a função social do profissional	15
5. EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15
5.1. Perfil do curso	16
5.2. Perfil do egresso.....	16
5.3. Habilidades do egresso	16
6. ESTRUTURA CURRICULAR.....	17
6.1. Tópicos de estudo de formação geral e de formação específica.....	17
6.2. A estrutura curricular do curso de Relações Internacionais da UFG	18
6.2.1. <i>Disciplinas específicas de Relações Internacionais</i>	19
6.2.2. <i>Disciplinas auxiliares e correlatas</i>	19
6.2.3. <i>Disciplinas optativas voltadas para orientação profissional</i>	20
6.3. Matriz curricular do curso de Relações Internacionais – Bacharelado	22

6.4. Duração do curso - Integralização.....	31
6.5. Atividades complementares.....	31
7. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO	31
7.1. Apresentação	31
7.2. Estágios curriculares não obrigatórios.....	32
7.3. Estrutura do Estágio	33
7.3.1 Coordenador/a de estágio do curso de Relações Internacionais:	33
7.3.2. Professores/as orientadores/as de estágio.....	34
7.3.3. Alunos/as estagiários/as	34
7.3.4. Atividades.....	34
7.3.5. Relatórios	34
7.3.6. Da interrupção do estágio.....	34
8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	35
8.1. Trabalho de Conclusão de Curso.....	35
8.2. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.....	35
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	36
10. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	36
11. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA.....	37
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	37
13. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	38
14. REFERÊNCIAS.....	39
14.1. Documentais	39
14.2. Bibliográficas	40
15. ANEXOS	42
ANEXO 01. EMENTÁRIO	42
ANEXO 02. CARTAS DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFG.....	101

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Este projeto pedagógico do curso de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás, implantado na Faculdade de Ciências Sociais, foi elaborado a partir dos seguintes documentos norteadores: Orientações para elaboração do projeto pedagógico do curso – Pró-Reitoria de Graduação da UFG; Documento “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”¹ – estabelecido pelo MEC, que insere as Relações Internacionais na área das Ciências Humanas e Sociais; Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFG (“RGCG”, resolução do CONSUNI 006/2002); Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG (2011-2015); Documento “Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais” (documento elaborado em 2013 pela Associação Brasileira de Relações Internacionais e enviado ao Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação);² documentos da CAPES e bibliografia concernente à área de Relações Internacionais. Outras fontes utilizadas para a elaboração do currículo e para a exposição de motivos serão citadas no decorrer do texto.

O projeto de criação do curso de bacharelado em Relações Internacionais parte da proposta da Faculdade de Ciências Sociais inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG para o período de 2011 - 2015. O curso será vinculado academicamente à Faculdade de Ciências Sociais e terá suas atividades desenvolvidas nas dependências da mesma.

O curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais apresenta as seguintes características:

- (i) Área de Conhecimento: *Ciências Sociais*
- (ii) Grau acadêmico: *Bacharelado*
- (iii) Modalidade: *Presencial*
- (iv) Curso: *Relações Internacionais*
- (v) Habilitação: *Não se aplica*
- (vi) Título a ser conferido: *Bacharel em Relações Internacionais*
- (vii) Unidade responsável: *Faculdade de Ciências Sociais*
- (viii) Outras unidades acadêmicas envolvidas: *Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Faculdade de Direito; Faculdade de Filosofia; Faculdade de História; Faculdade de Informação e Comunicação; Faculdade de Letras; Instituto de Estudos Sócio-Ambientais; e, Instituto de Matemática e Estatística.*

¹ “Padrões de Qualidade Para os Cursos de Relações Internacionais”. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>.

² Disponível em: http://www.abri.org.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=140. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

- (ix) Carga horária do curso: 3.000 h (*disciplinas e atividades complementares*)
- (x) Turno de funcionamento: *preferencialmente diurno*
- (xi) Número de vagas: 40
- (xii) Forma de acesso ao curso: *exame vestibular; portadores de diploma de curso superior e transferência.*

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.1. Contexto geral

A ponderação sobre distintas comunidades políticas não é recente e vários pensadores já se ocuparam em produzir análises sobre fenômenos e contatos com outros povos. Mesmo textos produzidos há quinhentos, mil ou dois mil anos atrás são úteis ao auxiliar interpretações do cenário internacional, pois apresentam rigor lógico dos discursos e da correspondência de fenômenos observáveis em qualquer contexto social (ROCHA, 2002). Algumas obras, como *História da guerra do Peloponeso* de Tucídides (século V a. C.), contêm lições valiosas e ainda constam no rol dos clássicos sobre relações internacionais.

As releituras e ressignificações de obras passadas em debates contemporâneos demonstram a necessidade humana de analisar criticamente questões, problemas e ideias que têm uma interface que vai além da própria comunidade política. Todavia, ainda que os pensadores hoje ditos como “clássicos” continuem a influenciar as principais teorias e questões das Relações Internacionais, a genealogia convencional do estudo acadêmico da área aponta para um marco fundador bem recente. Tal marco teria local e data específicos: a Europa do final da Primeira Guerra Mundial, mais precisamente em 1919. A criação da cátedra Woodrow Wilson na Universidade de Aberystwyth no País de Gales teria sido a primeira tentativa de se estudar academicamente o internacional. E o problema que seria a *raison d’être* da nova área acadêmica que se pretendia fundar seria a díade “guerra e paz”.

Os estudos realizados no período entreguerras, bem como no imediato pós-Segunda Guerra Mundial, foram marcados por uma disputa entre propostas calcadas no liberalismo e contrapropostas que se autodenominavam realistas. A dicotomia entre tais propostas e a noção de debates marca a narrativa tradicional sobre a formação da área de Relações Internacionais. Sua autoimagem convencional se descreve por meio de “grandes debates teóricos” em que discursos teóricos supostamente antagônicos disputam questões de cunho ontológico, metodológico e epistemológico que compõem parte da diversidade de perspectivas sobre o que se produz na academia. É nesse sentido das discussões entre teorias

que se afirma que o campo de conhecimento de Relações Internacionais se estrutura a partir da teoria.

No pós-Segunda Guerra Mundial, a área de Relações Internacionais ganha destaque em círculos intelectuais e universitários nos Estados Unidos. Acadêmicos e membros do aparato estatal, incentivados por vastas somas de financiamento público e privado, dedicam-se ao estudo de um ferramental analítico que poderia subsidiar tomadores de decisões no contexto de Guerra Fria. Com forte preocupação com o rigor metodológico, a profissionalização acadêmica de Relações Internacionais ganha espaço nos EUA e em outros países. Do analista em Relações Internacionais passa a se esperar uma capacidade de formulação e execução de políticas diversas para atores que atuam em um cenário internacional de significativa complexidade.

Nas últimas décadas do século XX são feitos questionamentos basilares sobre a produção e sobre o profissional de Relações Internacionais. A demarcação da área em termos de “debates” cronológicos, a suposta díade fundante “guerra e paz” e as teorias tradicionais são questionadas crescentemente por propostas teóricas e políticas que se distanciam dos cânones originais (NOGUEIRA e MESSARI, 2005; JATOBÁ, 2013). Nesse sentido, têm destaque formulações que pretendem distanciar-se dos eixos europeu e estadunidense e dos pressupostos teóricos tradicionais. À medida que a área de Relações Internacionais passa a ser estudada criticamente em outras localidades, que não têm os mesmos problemas e conjecturas que deram significado inicial à área, novos questionamentos sobre a disciplina são postos. Outras formulações teóricas são elaboradas e incorporadas às discussões desse campo do conhecimento, tais como: construtivismo, teoria crítica, estudos de gênero, estudos pós-coloniais, teorias pós-modernas, dentre outras.

Dessa forma, Relações Internacionais é hoje um curso de graduação em diversas universidades ao redor do mundo que tem na pluralidade de perspectivas uma de suas principais características. Se por um lado, é crescente o consenso sobre suas particularidades elementares, sobre seu “núcleo duro” que distingue a área e garante sua autonomia científica; por outro, é também significativo o enquadramento próprio que se tem tentado conferir a partir dos contextos onde os cursos estão localizados. Em vários lugares fora dos principais centros acadêmicos de Relações Internacionais mais tradicionais, EUA e Europa, há uma busca por maior autonomia de pensamento, por produzir além de apenas consumir modos de se pensar sobre a área de Relações Internacionais. Assim, considera-se fundamental identificar o local e o contexto de onde se atua.

2.2. Contexto brasileiro

No Brasil, a primeira graduação em Relações Internacionais foi instituída em 1974, na Universidade de Brasília (UnB), que foi a única a oferecê-la por quase 20 anos. A intenção de criar deste curso, “justamente na universidade da capital federal, era o de formar profissionais que pudessem vir a ser chamados a atuar de algum modo nas atividades de Estado relacionadas com a expansão da internacionalização do Brasil que então se observava” (LESSA, 2005, p. 35). Assim, o contexto da instauração do curso relacionava-se à necessidade de formação de profissionais aptos a incorporar os quadros burocráticos do aparato estatal. O Itamaraty e a carreira diplomática eram naturalmente as aspirações mais diretas para o bacharelado em Relações Internacionais, mas a necessidade de trabalho com a interface internacional também se fazia premente em outras áreas governamentais e de políticas públicas.

Por sua vez, os primeiros cursos de pós-graduação foram criados na década de 1980, no Rio de Janeiro e em Brasília. O Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) passou a incorporar as atividades de ensino na Pós-Graduação, entre 1983 e 1986, no âmbito da área de concentração Direito e Relações Internacionais do Mestrado em Ciências Jurídicas da PUC-Rio. Em Brasília, o mestrado em Relações Internacionais na UnB foi criado em 1984. Em 2001, os primeiros cursos de doutorado em Relações Internacionais foram instituídos pela UnB e pela PUC-Rio.

Uma demanda crescente por profissionais capazes de lidar com problemas e procedimentos de interfaces internacionais incentivou, em um primeiro momento, instituições privadas e, na sequência, instituições de ensino públicas, a criarem novos cursos de Relações Internacionais em diversas unidades federativas brasileiras. No final dos anos 1980, mas principalmente nos anos 1990, em função da expansão do ensino universitário, sobretudo privado, houve a primeira leva de criação de cursos de Relações Internacionais no Brasil após aquele da UnB, especialmente em instituições privadas como a Faculdade Estácio de Sá (Rio de Janeiro), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1995, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em 1996, a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), em 1997, a Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), em 1998, a Universidade Católica de Brasília (UCB), em 1999, e a Universidade Católica de Goiás (UCG), em 1999.

A grande profusão de cursos de Relações Internacionais na década de 1990 deu-se, portanto, através de instituições privadas. Tanto a desregulamentação do ensino superior no Brasil quanto o aumento da demanda por um profissional capaz de atuar em um cenário como

o da década de 1990, de ampla abertura socioeconômica, foram fatores que contribuíram sobremaneira para a abertura de novas graduações na área em apreço.

É apenas nos anos 2000 que as outras instituições públicas de ensino superior além da UnB começarão a instituir as graduações em Relações Internacionais. A onda de criação seguinte começou em 2002 e tem sido fortemente caracterizada pela presença das universidades públicas, especialmente devido ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). De acordo com dados obtidos em 20 de outubro de 2013 no site do MEC, existem hoje em instituições públicas (estaduais e federais) no Brasil 22 cursos de graduação em Relações Internacionais:

TABELA 01. Cursos de Relações Internacionais em instituições públicas de ensino superior no Brasil			
UNIVERSIDADE	TIPO	REGIÃO	ANO DE CRIAÇÃO*
Universidade de Brasília (UnB)	Federal	Centro-Oeste	1974
Universidade de São Paulo (USP)	Estadual	Sudeste	2002
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP - Franca)	Estadual	Sudeste	2002
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP - Marília)	Estadual	Sudeste	2003
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Federal	Sul	2004
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)	Estadual	Nordeste	2006
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Federal	Norte	2006
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Federal	Sudeste	2008
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Federal	Sudeste	2009
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Federal	Nordeste	2009
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Federal	Sul	2009
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Federal	Sul	2009
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Federal	Sudeste	2009
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Federal	Centro-Oeste	2009
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	Federal	Sul	2009
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRR)	Federal	Sudeste	2010
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Federal	Nordeste	2010

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	Federal	Sul	2010
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	Federal	Sul	2010
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Federal	Norte	2011
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Federal	Sudeste	2011
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Federal	Centro-Oeste	2012**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados compilados no site do e-MEC, disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 de outubro de 2013.

Legenda: (*) Considera-se o ano que está disposto no site do MEC.
(**) Ainda que as atividades de criação do curso constem oficialmente no site do MEC de 2012, a primeira turma de ingresso no curso de Relações Internacionais da UFG deu-se em 2013.

Assim, dentre as universidades públicas, percebe-se a rápida tendência de criação de cursos de Relações Internacionais em um curto período de tempo. Com a notória exceção da UnB, todos os cursos da área em apreço foram instituídos nos últimos 12 anos em instituições de ensino públicas brasileiras. Entre 2002 e 2004, quatro cursos foram criados: USP, UNESP (Franca) UNESP (Marília) e UFRGS. Nos três anos seguintes, de 2006 a 2008, mais três bacharelados em Relações Internacionais foram instituídos: UEPB, UFRR e UFU. O ano de 2009 foi quando mais universidades públicas inauguraram cursos de Relações Internacionais, sete no total: UFU, UFS, UFSM, UFSC, UFRJ, UFGD e UNIPAMPA. Nos dois anos seguintes, 2010 e 2011, seis novos cursos foram abertos: UFRR, UFPB, UFPEL, UNILA, UNIFAP e UNIFESP. Finalmente, em 2013, a primeira turma de Relações Internacionais ingressou na Universidade Federal de Goiás.

A partir dos dados colhidos é possível notar que, do total de cursos, 36% estão no Sudeste, 27% no Sul, 22% no Norte e no Nordeste, e apenas 13% no Centro-Oeste. Portanto, 63% das graduações em Relações Internacionais em universidades públicas brasileiras estão concentradas nos tradicionais eixos Sul e Sudeste.

2.3. Contexto local

A região Centro-Oeste conta hoje com quatorze cursos de Relações Internacionais, localizados sobremaneira no Distrito Federal, onde se encontram nove. Não há cursos de Relações Internacionais em Mato Grosso, há três graduações em Relações Internacionais no Mato Grosso do Sul, e dois cursos em Goiás (PUC-GO e UFG).³ A concentração de 64% dos

³ Dados obtidos após consulta no e-MEC, disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 de outubro de 2013.

cursos em Brasília condiz com o fato de que a capital do país oferece oportunidades de trabalho variadas em locais como embaixadas, organismos internacionais e órgãos públicos cujas atividades passam por um processo crescente de internacionalização. O curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), o único de instituição privada no Estado, foi criado em 1999 e reconhecido pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC nº. 2878, de 13/07/2004.

Um dos maiores desafios atuais para os cursos de Relações Internacionais é preparar bacharéis capazes de atuar também nas próprias unidades federativas em que se formam. Para tanto, é imprescindível conhecer as áreas de atuação existentes na região que abriga o curso.

Goiás é um estado que tem se internacionalizado fortemente na última década. Na área comercial, os superávits crescentes na balança comercial, a internacionalização de empresas goianas e a decisão governamental de incluir as missões comerciais como principal política pública de comércio exterior, destacam a necessidade de um profissional capaz de atuar nas áreas pública e privada vinculadas ao comércio internacional. Ademais, a criação da Secretaria de Assuntos Internacionais na estrutura do governo estadual, a assinatura de acordos de cooperação com organismos internacionais e a participação ativa de empresários, por meio da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), nas missões comerciais mostram a necessidade de o Estado ter profissionais capacitados para preparar e assessorar a atuação internacional do governo estadual, dos governos municipais, das empresas, federações, associações e universidades.

Nestas atividades, há uma necessidade premente de profissionais com formação sólida e capazes de atuar em diversas áreas, seja na elaboração e implementação de convênios e acordos de cooperação, na promoção das exportações das empresas sediadas nesta unidade da Federação, na internacionalização de empresas que pretendem atuar em outros países, na consultoria a empresas transnacionais e organizações internacionais (governamentais ou não governamentais) que atuam ou pretendam atuar nesta região.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Formar profissionais com capacidade de compreensão e atuação em processos de interface internacional que envolvam a criação de oportunidades nas relações entre Estados, empresas, organizações intergovernamentais, organizações não governamentais, entre outras

instituições. De um lado, o bacharel em Relações Internacionais tem uma formação interdisciplinar, ética e humanística centrada nos principais questões contemporâneas e, de outro, tem acesso aos instrumentos que o capacitem para desempenhar funções específicas do campo, ambas necessárias a uma completa formação profissional.

3.2 Objetivos específicos

Formar profissionais:

- (i) Analisadores e críticos, bem como com a percepção da centralidade da ética em sua formação e atuação profissional;
- (ii) Aptos a compreender as mudanças nas relações políticas, econômicas e culturais do sistema internacional atual, a partir de quadros teóricos e empíricos próprios à área de Relações Internacionais;
- (iii) Proativos na busca de novos conhecimentos;
- (iv) Habilitados a analisar os fatores condicionantes conjunturais e estruturais da realidade internacional de forma a contribuir para uma atuação voltada às diversas necessidades, sejam elas locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- (v) Aptos a avaliar a influência de fatores globais, regionais e domésticos nas relações entre os diversos atores e na estrutura internacional;
- (vi) Capazes de realizar pesquisa, análise, avaliação e formulação de cenários para atuação na esfera;
- (vii) Habilitados a participar de processos de negociação internacional entre setores públicos e privados;
- (viii) Habilitados tecnicamente nas áreas de análise de política internacional, cooperação internacional e comércio exterior;
- (ix) Aptos a atuar propositivamente em seu ambiente de trabalho e com capacidade de trabalhar em grupo.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O bacharelado em Relações Internacionais pretende formar indivíduos polivalentes, com sólida formação e domínio dos fundamentos históricos, econômicos, políticos e jurídicos necessários à compreensão dos fenômenos internacionais e com flexibilidade intelectual para explorar uma gama muito variada de atuação profissional.

Essa concepção está em sintonia com o largo espectro de oportunidades profissionais que se abrem aos graduados no curso. Tais oportunidades incluem posições diversas em empresas internacionais e nacionais que atuam no mercado internacional, em organizações não governamentais, em assessorias governamentais, parlamentares, empresariais, a organizações da sociedade civil e à mídia. No serviço público, em especial no serviço diplomático, a formação do internacionalista se adequa às habilidades exigidas. Também no ensino e pesquisa nas universidades e instituições de ensino superior encontra-se amplo espaço para a atuação desse profissional.

As perspectivas de atuação profissional do bacharel em Relações Internacionais são diversas, com desdobramentos particulares à natureza abrangente da área. É cada vez maior a demanda por um profissional capaz de atuar em um cenário de crescentes processos de diminuição de distâncias e tempos, bem como de resistências e problematizações destes mesmos movimentos contemporâneos, muitas vezes tachados genericamente como processos de “internacionalização”, “globalização”, “mundialização” ou “governança global”, dentre outros possíveis.

4.1. A prática profissional

O curso proposto pretende formar profissionais que, em sua atuação profissional, sejam capazes de relacionar teoria e prática. Para tanto, o curso prevê um conjunto de disciplinas articuladas sem hierarquização na matriz curricular, ainda que haja uma preocupação premente com a solidez da formação básica em Relações Internacionais. Da mesma forma, garante-se que, no exercício profissional, o bacharel em Relações Internacionais não separe suas atividades práticas da reflexão crítica e sobre o lugar que ocupa no campo do conhecimento, na sua inserção local e no mundo. Assim, os conteúdos práticos e teóricos serão distribuídos nas disciplinas de Núcleo Comum (NC), Núcleo Específico (NE) e Núcleo Livre (NL).

Como exercício da prática profissional futura, no estágio curricular não obrigatório do curso, o/a aluno/a deverá articular as atividades curriculares teóricas às práticas, com o objetivo principal de vivenciar e o aperfeiçoar técnica, cultural e empiricamente de sua formação acadêmica.

Dentre outras possíveis, o bacharel em Relações Internacionais está habilitado a atuar nas seguintes funções:

- (i) No setor público: Carreira Diplomática (MRE); Oficial de Chancelaria (MRE); Analista de Comércio Exterior (MDIC); Oficial de Inteligência (ABIN); Consultor

legislativo do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; e Assessor da área internacional de governos federal e estadual;

- (ii) No setor privado: agente de comércio exterior; agente financeiro; organizador de eventos internacionais; assessor e pesquisador de mídias impressa e eletrônica; analista de mercado; assessor em câmaras bilaterais de comércio; assessor em entidades patronais (como, FIEG, ACIEG, etc.), de câmaras de comércio e consultor de empresas, dentre outras funções;
- (iii) Em organizações internacionais e agências intergovernamentais (tais como, Organização das Nações Unidas e suas diversas agências, Organização Internacional do Trabalho, Organização dos Estados Americanos, Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, Mercosul e Organização Mundial do Comércio, dentre outras);
- (iv) No setor acadêmico: pesquisador, professor universitário e gestor acadêmico-administrativo;
- (v) No terceiro setor: consultor, assessor e gestor de projetos de organizações não governamentais.

4.2. A formação técnica

A graduação em Relações Internacionais do presente projeto prima por uma sólida formação própria da área que seja geral e humanística, e que possibilite a compreensão das questões internacionais no seu contexto político, econômico, histórico, geográfico, estratégico, jurídico, cultural e social. Ao mesmo tempo, ao graduado é dada a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas em áreas diversas que contemple suas necessidades e interesses. Assim, a formação técnica é contemplada em disciplinas que podem ser apresentadas em três grupos.

O primeiro grupo é composto por disciplinas obrigatórias dispostas no fluxo curricular do curso. São elas: *Cooperação Internacional*; *Comércio Exterior*; *Negociações Internacionais e Processos Decisórios*; e aquelas ligadas à área de análise política (de forma direta, as disciplinas de *Análise de Política Externa* e *Análise das Relações Internacionais do Brasil* – ainda que haja outras disciplinas em que também trabalham essa temática, como *Política Internacional Contemporânea*).

No segundo grupo, estão as quatro disciplinas de *Laboratório de Relações Internacionais*. Nelas se trabalha o desenvolvimento ou o aprimoramento de técnicas específicas de análise de conjuntura (*Laboratório de Relações Internacionais I*), análise de cenários (*Laboratório de Relações Internacionais II*), processos de internacionalização de

empresas e diplomacia corporativa (*Laboratório de Relações Internacionais III*) e gestão de projetos (*Laboratório de Relações Internacionais IV*).

Por fim, há um amplo rol de disciplinas optativas que possibilitam aos interessados em áreas mais específicas complementar sua formação técnica.

4.3. *Articulação entre teoria e prática*

Entende-se que a formação em nível de graduação deva permitir ao aluno compreender seu papel em diferentes contextos relacionados às questões internacionais e, enquanto profissional, introduzir-se em um mercado de trabalho formado pela diversidade e complexidade de situações, contextos e necessidades globais, regionais e locais.

Por estas razões, o escopo do curso está no alcance de uma formação crítica, em que se aliam disciplinas teóricas e disciplinas profissionalizantes experimentadas durante a formação, como mencionado no item anterior. Nesse sentido, merece destaque o diferencial das disciplinas de *Laboratório de Relações Internacionais*. São quatro módulos dispostos no fluxo curricular do 4º ao 7º período (cada um com uma carga horária de 32 horas) e a cada semestre serão oferecidas duas turmas para se ter um número reduzido de discentes em sala de aula. Tais disciplinas pretendem, de forma paralela a outras, desenvolver e ou aprimorar técnicas de análise, estudos de caso e simulações de Relações Internacionais para que o discente possa articular melhor teoria e prática em seu aprendizado e formação profissional.

Outras iniciativas que pretendam acercar a articulação entre teoria e prática são possíveis. Um exemplo seriam as visitas técnicas, tais como: a) visitas às empresas exportadoras de Goiás e outras unidades da federação, aos portos (Porto Seco de Anápolis e outros portos no Brasil), às Associações Industriais e Comerciais (FIEG, ACIEG, FIESP, por exemplo), à APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e aos ministérios relacionados à promoção comercial do Brasil; b) na disciplina *Instituições Internacionais*, por exemplo, visitas aos escritórios das agências e programas das Nações Unidas em Brasília (PNUD, ACNUR, dentre outros), visitas à sede do Mercosul e outras eventuais sedes de organismos regionais; c) na disciplina *Política Externa Brasileira*, visita ao Ministério das Relações Exteriores (o palácio do Itamaraty, em Brasília); d) na disciplina *Cooperação Internacional*, visita à ABC (Agência Brasileira de Cooperação) e a eventuais embaixadas estrangeiras que possuam projetos de cooperação com o governo brasileiro.

4.4. *Interdisciplinaridade*

Relações Internacionais constitui-se, por sua própria especificidade, de forma interdisciplinar. Não há como pensar a área de Relações Internacionais sem relacioná-la

intimamente com outros domínios do saber. Próxima a outras disciplinas como Ciências Sociais, Ciência Política, História, Economia e Direito, a área de Relações Internacionais é composta pela articulação de múltiplas perspectivas, ainda que sua essência seja distinta e que seu objeto de estudo e suas teorias e métodos científicos não sejam um mero resultado da confluência de outros ramos acadêmicos.

No que diz respeito à graduação em Relações Internacionais, disciplinas de caráter interdisciplinar estão contempladas no Núcleo Comum, no Núcleo Específico e no Núcleo Livre. No total, são oferecidas disciplinas por sete unidades acadêmicas distintas. A matriz curricular do curso prevê, assim, um número significativo de disciplinas a fim de garantir a interdisciplinaridade na formação do bacharel, indispensável ao atendimento da pluralidade das formas dos fenômenos globais na atualidade.

4.5. Formação ética e a função social do profissional

Os bacharéis em Relações Internacionais, como em todas as outras áreas das ciências, devem possuir um forte compromisso com os princípios éticos que norteiam o exercício da profissão e o trabalho de pesquisa.

No exercício de sua profissão, os profissionais de Relações Internacionais devem buscar compreender e atuar sobre a realidade dos fatos e das relações sociais, utilizando recursos teóricos, metodológicos e epistemológicos da sua área de formação. Em sua atuação, devem fazê-lo de forma a contribuir com a sua aplicação e divulgação, com vistas à melhoria das condições de vida dos seres humanos em seus diversos níveis de demandas e especificidades, das justas relações entre os povos, da garantia dos direitos e ao meio ambiente.

Os graduados em Relações Internacionais devem, além do compromisso com a produção e análise de informações com bases científicas, buscar sua aplicação e divulgação pública, precisa e correta. Nesse sentido, além de desempenhar suas atividades profissionais observando a ética, o profissional de Relações Internacionais deve ponderar criticamente sobre elas de forma que possam ser aperfeiçoadas. Entende-se que há uma necessidade de percepção crítica frente os problemas que afligem o mundo, assim como de uma postura ativa em lutas emancipatórias que envolvam questões como cidadania, reivindicações políticas, justiça social, desigualdade econômica e direitos humanos, dentre outras.

5. EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. Perfil do curso

O curso de graduação em Relações Internacionais formará bacharéis especializados na pesquisa, análise e gestão de assuntos internacionais, tais como macro e micro políticas de cooperação, política internacional, internacionalização comercial e diplomacia, com interesse especial nas realidades do Brasil e da América Latina. A sociedade se beneficiará de um profissional formado em um conjunto articulado de disciplinas teóricas e práticas, de modo a atuar criticamente diante da pluralidade de questões que envolvam interfaces internacionais.

Carga horária: 3000h/aula.

5.2. Perfil do egresso

O bacharel em Relações Internacionais terá obtido uma sólida formação centrada na análise das relações internacionais. Ao terminar seu curso terá lido, interpretado, analisado e discutido as fontes que compõem a formação acadêmica da área, de certas disciplinas correlatas e de outras que optar por cursar. Ademais, o egresso terá contato com técnicas, casos e simulações que possibilitam uma formação mais próxima da sua área de atuação profissional.

5.3. Habilidades do egresso

A graduação em Relações Internacionais deve possibilitar a formação de egresso que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades relacionadas a concepção, gerenciamento, gestão e organização de atividades com interface internacional:

- i. Formação geral e humanística que possibilite a compreensão das questões internacionais no seu contexto político, econômico, histórico, geográfico, estratégico, jurídico, cultural e social;
- ii. Base cultural ampla que forneça recursos para uma compreensão adequada de temas internacionais;
- iii. Postura crítica com relação a argumentos, evidências, discursos e interpretações com relação tanto a eventos e processos internacionais quanto a abordagens, teorias e perspectivas em Relações Internacionais;
- iv. Postura proativa na busca de conhecimentos;
- v. Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita em língua portuguesa;
- vi. Conhecimento ou habilidade de comunicação em língua estrangeira, em especial em língua inglesa;

- vii. Capacidade de pesquisa, análise, avaliação e formulação de cenários para atuação na esfera internacional;
- viii. Capacidade de tomada de decisões; planejamento, condução, análise e avaliação de negociações, e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;
- ix. Capacidade de formular, negociar e executar projetos de cooperação internacional e de captação de recursos externos.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. Tópicos de estudo de formação geral e de formação específica

O curso de graduação em Relações Internacionais se desenvolverá por meio de aulas presenciais teóricas e atividades práticas. As aulas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Ciências Sociais e demais espaços da Universidade Federal de Goiás, sempre que necessário. Esses espaços, bem como outras instituições serão campo de estágio do estudante para que possa aperfeiçoar seus conhecimentos.

O curso prevê um conjunto de disciplinas articuladas na matriz curricular, de modo a garantir que, no exercício profissional, o bacharel em Relações Internacionais não separe suas atividades práticas da reflexão sobre elas e sobre o lugar que ocupam no campo do conhecimento. Os conteúdos serão distribuídos nas disciplinas de Núcleo Comum (NC), Núcleo Específico (NE), Núcleo Livre (NL) e Estágio Curricular não obrigatório.

As disciplinas oferecem conteúdos humanísticos gerais e outros especificamente ligados à identificação, análise e estabelecimento de procedimentos técnicos e científicos para o conhecimento das interações da sociedade brasileira com outras sociedades, com os mercados internacionais e com o mundo diplomático.

Em linhas pedagógicas, o curso está dividido em dois grandes segmentos. No primeiro, que comporta os dois primeiros anos (1º ao 4º período), são oferecidas principalmente aquelas disciplinas de formação básica, tanto aquelas próprias e elementares da área de Relações Internacionais, como disciplinas correlatas e auxiliares. De forma geral, as disciplinas dos dois primeiros anos concentram o período de formação basilar do discente de Relações Internacionais. Ainda que haja disciplinas com a mesma natureza nos períodos seguintes, as disciplinas dos dois primeiros anos funcionam como o “núcleo duro” do curso.

No segundo segmento, com duração de dois anos (5º ao 8º período), são também oferecidas disciplinas essenciais e correlatas de Relações Internacionais, em modalidade mais

avançada, bem como outras disciplinas de formação profissional, tanto na modalidade obrigatória quanto optativa. Dentre outras disciplinas com características mais práticas, são oferecidas as de *Laboratório de Relações Internacionais (I a IV)*, que objetivam capacitar o corpo discente na realização de práticas particulares ao profissional de Relações Internacionais, tais como técnicas de análise, elaboração de documentos, simulações, pesquisas, dentre outras. Há ainda a obrigatoriedade da Monografia, realizada em dois semestres (*Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II*), orientada preferencialmente por docentes das unidades acadêmicas envolvidas. As monografias serão avaliadas por bancas examinadoras constituídas especificamente para esses fins.

Um diferencial desta estrutura curricular são as disciplinas optativas. São oito (8) disciplinas optativas que podem ser escolhidas em um rol de dezenas de opções. Somada às disciplinas de “Núcleo Livre”, que podem ser cursadas em qualquer unidade acadêmica da universidade (com exceção da unidade onde o curso é oferecido, no caso a Faculdade de Ciências Sociais), são dez (10) disciplinas que representam quase 25% da carga horária do bacharelado.

As disciplinas optativas pretendem oferecer ao corpo discente um amplo rol de oportunidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades pretendidas. Considera-se que a variedade de disciplinas optativas está em consonância com o caráter interdisciplinar do próprio curso de Relações Internacionais, contanto que seja preservada sua essência e características singulares. Dessa forma, as disciplinas optativas têm preponderantemente um caráter complementar. Tais disciplinas pretendem, de forma geral, oferecer competências profissionais específicas de atuação no mercado de trabalho.

As disciplinas optativas podem ser cursadas nas seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Faculdade de Direito; Faculdade de Filosofia; Faculdade de História; Faculdade de Informação e Comunicação; Faculdade de Letras; e, Instituto de Estudos Sócio-Ambientais. Além destas, o corpo discente poderá cursar disciplinas optativas oferecidas na própria Faculdade de Ciências Sociais, incluindo aquelas próprias do curso de Relações Internacionais.

6.2. A estrutura curricular do curso de Relações Internacionais da UFG

Até o presente momento, não há um documento oficial do Ministério da Educação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Relações Internacionais. No entanto, dois documentos foram fontes valiosas para a construção da estrutura curricular do curso de Relações Internacionais da UFG. O primeiro é um documento publicado no sítio do MEC

denominado “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”.⁴ O segundo é um documento elaborado por membros da Associação Brasileira de Relações Internacionais, em seu encontro na cidade de Belo Horizonte em julho de 2013, e enviado ao Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, denominado “Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais”.⁵

Em acordo com os documentos acima referidos, a estrutura do curso contempla o ensino de disciplinas em três categorias: 1) disciplinas específicas das Relações Internacionais; 2) disciplinas auxiliares e correlatas; e 3) disciplinas optativas que podem ser orientadas profissionalmente.

6.2.1. Disciplinas específicas de Relações Internacionais

Segundo o documento “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”, as disciplinas específicas são “aquelas que caracterizam o curso como Relações Internacionais uma vez que é através delas que os conceitos e as categorias empregadas nesse campo de estudo são ministradas”. Ainda de acordo com este documento, essas disciplinas incluem:

1 - Disciplina introdutória que procure caracterizar noções fundamentais empregados no estudo das Relações Internacionais;

2 - Disciplinas voltadas para o ensino das principais correntes teóricas no estudo das Relações Internacionais. Essas disciplinas devem incluir a aplicação desses conhecimentos na análise da política internacional;

3 - Disciplinas de história e análise da política externa brasileira;

4 - Disciplinas de História das Relações Internacionais;

5 - Disciplinas de análise das instituições políticas e econômicas internacionais;

Na estrutura curricular do curso de Relações Internacionais da UFG todas as disciplinas mencionadas pelo documento “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais” estão contempladas, com carga horária superior à recomendada.

6.2.2. Disciplinas auxiliares e correlatas

De acordo com o “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”, as disciplinas auxiliares e correlatas são aquelas que tratam “de matérias de formação básica e

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>. Acesso em: 15 de agosto de 2013.

⁵ Disponível em: http://www.abri.org.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=140. Acesso em: 15 de agosto de 2013.

das áreas no âmbito das quais os fenômenos internacionais se manifestam”. Ainda segundo este documento tais disciplinas, de caráter obrigatório, devem incluir:

1 - Disciplina introdutória de Ciência Política apresentando os conceitos fundamentais da área

2 - Disciplinas introdutórias de Economia, Direito e Sociologia (ou Filosofia)

3 - Teoria Política (do século XVI aos nossos dias)

4 - Metodologia aplicada à Ciência Política e Relações Internacionais

5 - Estatística e métodos quantitativos

6 - Disciplinas de Relações Econômicas Internacionais a partir dos enfoques oferecidos pelas modernas abordagens da economia política internacional e não nas visões estritamente econômicas

7 - Economia Brasileira

8 - Disciplinas de Direito Internacional

9 - Prática de idiomas (Português, Inglês e outros)

Da mesma forma que as disciplinas específicas, na estrutura curricular do curso de Relações Internacionais da UFG, contempla-se a recomendação do documento do MEC para além da carga horária mínima exigida. Menciona-se, em particular, que são oferecidos quatro possibilidades de línguas estrangeiras: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano. As três primeiras são oferecidas em 8 semestres e na última, 6 semestres (*cf. Grade Curricular*).

6.2.3. Disciplinas optativas voltadas para orientação profissional

Conforme versa o documento “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”, as “disciplinas voltadas para a orientação profissional podem variar de acordo com os diferentes cursos individualmente, dependendo das disponibilidades regionais e locais podendo incluir: cooperação internacional, prática de negociação, integração regional, estudos regionais e estudos de temas específicos sobre o meio internacional, entre outros.”

Algumas universidades públicas têm optado por oferecer estruturas curriculares mais flexíveis – o corpo discente pode fazer escolhas mais próprias a partir de um rol de opções de disciplinas. Ou seja, aos discentes é oferecida a oportunidade de aprofundar sua formação a partir das suas áreas de interesse acadêmico e profissional. Quase 25% das disciplinas do curso de Relações Internacionais da UFG têm caráter optativo (08 de natureza “optativa” e 2 de natureza “núcleo livre”). No rol de escolhas que os discente pode fazer em relação às disciplinas optativas, várias áreas de atuação profissional são contempladas, com disciplinas de 7 unidades acadêmicas distintas. O amplo leque de disciplinas optativas permite ao corpo

discente buscar a especialização em uma área profissionalizante do seu interesse após uma sólida formação com as disciplinas de núcleo-duro de Relações Internacionais.

Cabe mencionar ainda as disciplinas de *Laboratórios de Relações Internacionais* (I a IV). Tais disciplinas têm carga horária prática de 32 horas cada e deverão ser subdivididas, em cada semestre, em duas turmas (turma “A” e turma “B”), com dias e horários distintos.

6.3. Matriz curricular do curso de Relações Internacionais – Bacharelado

FLUXO CURRICULAR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Introdução às Relações Internacionais	64	OBR	COMUM	-	FCS
Teoria Política I	64	OBR	COMUM	-	FCS
História das Relações Internacionais I	64	OBR	COMUM	-	FH
Economia I	64	OBR	COMUM	-	FACE
Introdução ao Direito	64	OBR	COMUM	-	FD
Carga horária do período	320				

2º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Teoria das Relações Internacionais I	64	OBR	COMUM	Introd. RI	FCS
Teoria Política II	64	OBR	COMUM	Teoria P. I	FCS
História das Relações Internacionais II	64	OBR	COMUM	HRI I	FH
Economia II	64	OBR	COMUM	Economia I	FACE
Direito Internacional Público	64	OBR	COMUM	Intr. ao Direito	FD
Carga horária do período	320				
Carga horária acumulada	640				

3º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Teoria das Relações Internacionais II	64	OBR	COMUM	TRI I	FCS
Política Internacional Contemporânea	64	OBR	COMUM	-	FCS
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais e Relações Internacionais	64	OBR	COMUM	-	FCS
Instituições Internacionais	64	OBR	COMUM	-	FCS
Sociologia e Relações Internacionais	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Carga horária do período	320				
Carga horária acumulada	960				

4º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Economia Política Internacional	64	OBR	COMUM	-	FCS
Análise de Política Externa	64	OBR	COMUM	-	FCS
Laboratório de Relações Internacionais I	32	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Comércio Exterior	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FACE
Cultura, Identidade e Estado-Nação	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Segurança Internacional	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Carga horária do período	352				
Carga horária acumulada	1312				

5º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Política Externa Brasileira	64	OBR	COMUM	-	FCS

Laboratório de Relações Internacionais II	32	OPT	ESPECÍFICO	-	FCS
Probabilidade e Estatística	64	OBR	ESPECÍFICO	-	IME
Economia Brasileira	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FACE
Optativa I	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Optativa II	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Carga horária do período	352				
Carga horária acumulada	1664				

6º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise das Relações Internacionais do Brasil	64	OBR	COMUM	APE e PEB	FCS
Relações Internacionais da América Latina	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Laboratório de Relações Internacionais III	32	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Optativa III	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Optativa IV	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Carga horária do período	352				
Carga horária acumulada	2016				

7º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 1	64	OBR	COMUM	Métodos	FCS
Negociações Internacionais e Processos Decisórios	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Laboratório de Relações Internacionais IV	32	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Cooperação Internacional	64	OBR	ESPECÍFICO	-	FCS
Optativa V	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-

Optativa VI	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Carga horária do período	352				
Carga horária acumulada	2368				

8º PERÍODO					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 2	64	OBR	COMUM	TCC 1	FCS
Optativa VII	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Optativa VIII	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Núcleo Livre	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Núcleo Livre	64	OPT	ESPECÍFICO	-	-
Carga horária do período	320				
Carga horária acumulada	2688				

Total da carga horária			
	Número de disciplinas	CHT	
Disciplinas obrigatórias	32	2048	76%
Disciplinas optativas	08	512	19%
Núcleos Livres	2	128	4,7%
TOTAL	42	2688	100%

DISCIPLINAS OPTATIVAS					
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TURMA ou VAGAS
Interpretação e Produção de Textos	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Política Comparada	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Processos de Integração Regional	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Relações Internacionais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Política Internacional	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Teoria das Relações Internacionais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Segurança Internacional	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Economia Política Internacional	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Política Externa	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Tópicos de Estudos Regionais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	Turma
Direito Internacional Econômico	64	OPT	ESPECÍFICO	FD	Turma
Direito Internacional Penal	64	OPT	ESPECÍFICO	FD	Turma
Direito Constitucional	64	OPT	ESPECÍFICO	FD	Turma
Direito de Negociação, Mediação e Arbitragem	64	OPT	ESPECÍFICO	FD	10 Vagas
Direito Comparado	64	OPT	ESPECÍFICO	FD	10 Vagas
História da América Latina Contemporânea	64	OPT	ESPECÍFICO	FH	Turma
História da África Contemporânea	64	OPT	ESPECÍFICO	FH	Turma
História do Brasil Contemporâneo	64	OPT	ESPECÍFICO	FH	Turma
Geopolítica e Geografia Política	64	OPT	ESPECÍFICO	IESA	Turma
Geopolítica e Biodiversidade Internacional	64	OPT	ESPECÍFICO	IESA	Turma
Tópicos de Geografia Humana	64	OPT	ESPECÍFICO	IESA	Vagas
Tópicos de Geografia Regional	64	OPT	ESPECÍFICO	IESA	Vagas
Geopolítica e Geografia Política 1	64	OPT	ESPECÍFICO	IESA	Vagas

Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 4	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 5	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 6	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 7	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Francês 8	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 4	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 5	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Língua e cultura italiana 6	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 4	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 5	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 6	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 7	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Inglês 8	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 4	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 5	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 6	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Espanhol 7	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas

Espanhol 8	64	OPT	ESPECÍFICO	FL	5 vagas
Filosofia Moderna I	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Ética	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Estética	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Filosofia da História	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia Política	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Ética	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia I	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia II	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia III	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia IV	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Tópicos de Filosofia V	64	OPT	ESPECÍFICO	FAFIL	3 Vagas
Teorias da Comunicação	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Teorias do Jornalismo	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Jornalismo Internacional	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Tópicos em Comunicação I	32	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Tópicos em Comunicação II	32	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Tópicos em Comunicação III	32	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Tópicos em Comunicação IV	32	OPT	ESPECÍFICO	FIC	3 vagas
Planejamento Estratégico	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Planejamento Estratégico da Informação	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Gestão da Informação e do Conhecimento	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Gestão de Projetos	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Inteligência Competitiva	64	OPT	ESPECÍFICO	FIC	5 vagas
Processo Decisório e Controle	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Fundamentos de Marketing	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Mercado de Capitais	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Negócios Internacionais	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Gestão de Projetos	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Negociação e Arbitragem	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas

Gestão Estratégica	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Marketing Estratégico	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
História Econômica Geral	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Formação Econômica do Brasil	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Economia do Agronegócio	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 4	64	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 5	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Tópicos Especiais de Administração e Economia 6	32	OPT	ESPECÍFICO	FACE	5 Vagas
Antropologia da Sociedade Brasileira	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Cultura, Poder e Relações Raciais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Etnografias Contemporâneas no Mundo	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Ciência Política Brasileira	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Instituições Políticas	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Opinião Pública e Comportamento Político	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Partidos e Eleições	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Sociologia 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Sociologia Política	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Métodos Quantitativos nas Ciências Sociais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Gestão Pública Contemporânea	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Estado e Políticas Públicas no Brasil	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Indicadores de Políticas Públicas	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Movimentos Sociais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Políticas para o Desenvolvimento Econômico	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Sustentabilidade e Meio Ambiente	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Abordagens Qualitativas nas Ciências Sociais	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Metodologia Teórica	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Diferença, Desigualdade e Cidadania	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas

Sociologia Brasileira	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Sociologia da Violência e do Conflito	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Sociologia Latino-Americana	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Antropologia 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Antropologia 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Ciência Política 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Ciência Política 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Estatística 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Estatística 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Políticas Públicas 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Políticas Públicas 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Sociologia 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Sociologia 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de MTPS 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de MTPS 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Ciências Sociais 1	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Ciências Sociais 2	32	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Museologia 2	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas
Tópicos de Museologia 3	64	OPT	ESPECÍFICO	FCS	10 Vagas

6.4. Duração do curso - Integralização

Segundo a Resolução N.2, de 18 de junho de 2007, do Ministério da Educação, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos presenciais na forma de Bacharelados, e tendo em vista que a carga horária do curso de Relações Internacionais da FCS/UFG é de 3000 h, distribuídas em oito semestres ou quatro anos, a integralização mínima e máxima do curso é a que segue:

- (i) Limite mínimo para integralização: 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres;
- (ii) Limite máximo para integralização: 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres.

6.5. Atividades complementares

Segundo o RGCG, atividades complementares constituem “o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular”. Entende-se por atividades complementares a participação, sem vínculo empregatício, em pesquisas, conferências, seminários, palestras, congressos, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais.

O Curso de Relações Internacionais requer um mínimo de 312 horas de atividades complementares para o bacharelado.

Critérios para validação: Serão registradas atividades relacionadas à vida acadêmica, tais como congressos, simpósios, seminários, conferências, debates e outras.

Cômputo e registro: Caberá à coordenação de curso definir critérios para a validação da carga horária das atividades complementares e à Secretaria computar e registrar as horas validadas pela Coordenação.

Serão consideradas atividades complementares a participação em congressos, simpósios, jornadas, seminários, semanas de iniciação científica, conferências, palestras, reuniões científicas com ou sem apresentação de trabalho e outras atividades que digam respeito à vida acadêmica.

7. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO

7.1. Apresentação

A modalidade de estágio do curso de Relações Internacionais contida neste PPC consiste no Estágio não obrigatório e foi elaborada conforme a lei 11.788/2008, que, no Artigo I, § 2º define como: “Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (BRASIL, 2008).

Neste item estão reunidas e sistematizadas as diretrizes e os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos para assegurar a realização do estágio curricular não obrigatório de modo a permitir o exercício da prática profissional futura.

O estágio curricular – obrigatório ou não obrigatório – não cria vínculo empregatício com as instituições envolvidas. Os estágios curriculares do curso de Relações Internacionais deverão seguir as diretrizes contidas neste PPC, a legislação vigente e as Resoluções CONSUNI nº 06/2002, CEPEC nº 731/20 05, CEPEC nº 766/2005, CEPEC nº 860/2008 e com a Lei Federal 11. 788/2008 (Lei de Estágio). Deverão ser planejados, orientados, acompanhados e avaliados pelos professores do curso de Relações Internacionais, em conformidade com este projeto pedagógico, podendo contar com apoio, para esses fins, do preceptor ou supervisor do local em que está sendo realizado o estágio. Caberá ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais a designação de um/a professor/a coordenador/a de estágios do curso.

7.2. Estágios curriculares não obrigatórios

O/a aluno/a poderá realizar estágios curriculares não obrigatórios a partir do segundo semestre do curso, de forma a complementar sua formação acadêmica. Por meio da vivência prática no estágio o estudante terá condições para o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica e condições para prepará-lo para o exercício futuro da profissão de Bacharel em Relações Internacionais, conforme previsto neste projeto pedagógico. A carga horária deverá ser registrada no histórico escolar.

Estes estágios poderão ser realizados em diversos setores da própria universidade ou em instituições e empresas que possibilitem o contato e a experiência com atividades do mundo do trabalho, que estejam devidamente conveniadas com a UFG ou mediante agentes de integração convencionados.

As atividades do estágio não obrigatório serão acompanhadas pela coordenação de estágios do curso de Relações Internacionais, seguindo as diretrizes da PROGRAD/UFG e da legislação vigente.

Os estágios curriculares não obrigatórios deverão ser registrados na Coordenadoria de Estágios por meio do preenchimento do Termo de Compromisso firmado entre o/a estagiário/a e a empresa, instituição ou setor que oferece o estágio. O Termo de Compromisso deverá ser assinado em três vias: pelo/a Coordenador/a de estágio, pelo/a estagiário/a e pelo/a responsável no local do estágio. Além destes documentos deverão ser preenchidos e assinados o Plano de Atividades de Estágio em três vias, o Relatório de Atividades de Estágio em uma via e a Frequência de estágio. Ao final do estágio o/a aluno/a deverá encaminhar à

Coordenadoria de Estágios o relatório de todas as atividades desenvolvidas, acompanhado da avaliação do/a orientador/a para que sejam emitidos os certificados.

No relatório deverá constar o período de realização do estágio, a frequência do/a aluno/a, a carga horária total, a área do estágio, o nome do orientador/a e o local de realização. Todos os estágios não obrigatórios não deverão ter mais de 30 horas semanais de duração. Os documentos citados encontram-se no sítio da PROGRAD.

7.3. Estrutura do Estágio

7.3.1 Coordenador/a de estágio do curso de Relações Internacionais:

O/a coordenador/a de estágio do curso de Relações Internacionais terá as seguintes atribuições:

a) articular a elaboração de regulamento que atenda à especificidade de cada curso para o desenvolvimento do estágio, respeitando-se o Estatuto e Regimento da UFG, resoluções específicas e a legislação vigente;

b) coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;

c) solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;

d) apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;

e) promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;

f) acompanhar e avaliar os/as alunos/as na elaboração dos relatórios;

g) estabelecer canais de cooperação entre instituições que ofereçam campo para estágios curriculares obrigatórios, a fim de manter um leque sempre amplo e variado de locais para estágio dos/as alunos/as.

h) apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;

i) promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;

j) manter documentos atualizados e arquivados relativos ao (s) estágio (s) no respectivo curso, por período não inferior a cinco anos;

k) manter atualizada a lista de estagiários/as com respectivos campos de estágio;

l) assegurar a atualização da lista de estagiários/as com respectivos campos de estágio;

m) assinar e carimbar o termo de compromisso do/a aluno/a e, na sua ausência, delegar ao/a coordenador/a de curso esta atribuição;

7.3.2. Professores/as orientadores/as de estágio

O/a professor/a orientador/a de estágio terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar o/a aluno/a na escolha dos locais de estágio em conjunto com o/a coordenador/a de estágio;

b) planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o/a estagiário e o/a supervisor ou profissional colaborador do local do estágio.

7.3.3. Alunos/as estagiários/as

Nos estágios curriculares não obrigatórios:

a) o/a estagiário/a receberá o pagamento de bolsa estágio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio e seguro pela instituição na qual realiza o estágio.

7.3.4. Atividades

As atividades dos/as estagiários/as deverão ter relação direta com os campos de relações internacionais e suas diferentes problemáticas; diversidade de

Modelos e acordos diplomáticos, processos comerciais e possibilidades acadêmicas.

Podem atuar no que se refere a diferentes contextos, ou seja, naturezas específicas das e realidades sociais (contextos) também distintos.

7.3.5. Relatórios

Ao término do estágio o/a aluno/a deverá entregar um relatório pormenorizado sobre suas atividades, descrevendo-as detalhadamente. Tal relatório deverá conter a avaliação do estágio pelo/a aluno/a e a avaliação do/a estagiário/a pelo/a supervisor/a no local onde foi realizada a atividade.

7.3.6. Da interrupção do estágio

O estágio poderá ser interrompido:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) por abandono do estagiário do local de estágio, conforme disposto no Termo de Compromisso;

c) quando o aluno concluir o curso na UFG;

d) quando o aluno for excluído do quadro discente da UFG;

e) a pedido do estagiário, mediante justificativa que será analisada pelo coordenador de estágio e pelo orientador;

f) quando o estagiário tiver comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas do local de estágio;

g) se comprovada a falta de compromisso do estagiário nas atividades desenvolvidas, depois de decorrida a terça parte do previsto para a duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto no Termo de Compromisso;

i) quando as instituições conveniadas deixarem de cumprir o disposto no Termo de Compromisso.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1. Trabalho de Conclusão de Curso

As atividades finais para a realização do trabalho de conclusão de curso serão desenvolvidas em disciplinas especiais que não compreendem conteúdos, mas funcionam como um espaço de orientação e supervisão por um professor que coordena, sistematiza e registra as relações entre professores e alunos orientandos. Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) devem ser defendidos publicamente com a participação do professor orientador e de um professor convidado. Os TCCs podem ser monografias ou experiência de aplicação com a respectiva reflexão teórica e trabalho monográfico. A Coordenação do Curso de Relações Internacionais supervisionará as formas de desenvolvimento e a avaliação dos TCCs.

8.2. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Tendo em vista a necessidade de domínio de línguas estrangeiras do profissional de Relações Internacionais, será exigida, para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais pela UFG, a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira. Este exame, feito mediante inscrição prévia do graduando, deverá ser realizado até o último período do curso e será elaborado e aplicado semestralmente pela Faculdade de Letras da UFG. Os idiomas aceitos no exame serão: inglês, espanhol, francês e italiano.

Os graduandos terão a opção de cursar línguas estrangeiras (como disciplina optativa) na Faculdade de Letras da UFG, de forma a se preparar para o exame. Caso o graduando queira cursar um idioma estrangeiro e já tenha algum domínio prévio do mesmo, ele poderá, mediante solicitação, realizar um exame de nivelamento para definir em qual turma deverá matricular-se.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida em dois aspectos: avaliação do curso e avaliação da aprendizagem. O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação dispõe, no seu Capítulo III – sobre a verificação da aprendizagem, sobre a segunda chamada, a revisão de notas, frequências e o aproveitamento de disciplinas e este projeto pedagógico seguirá o que está disposto no regulamento geral, conforme especificado abaixo.

Quanto à avaliação e o acompanhamento do curso, conforme o artigo 22, seção IV, do RGCG, a avaliação e o acompanhamento do curso de Relações Internacionais serão realizadas pela Comissão de Implantação – Núcleo Docente Estruturante, pela avaliação das atividades do curso acompanhadas pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

Destacamos que o resultado da avaliação da aprendizagem será divulgado pelo professor responsável pela disciplina no SAA, até data estabelecida no calendário acadêmico, através de uma nota que deverá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com no máximo uma casa decimal. A nota será o resultado de no mínimo duas avaliações realizadas efetivamente pelo aluno durante o semestre e as formas e os períodos das avaliações do processo de ensino-aprendizagem deverão estar previstos no plano de ensino da disciplina.

Acrescenta-se que o professor deverá divulgar a nota obtida em uma avaliação pelo menos dois dias úteis antes de uma nova avaliação. Não serão retidos, exceto com anuência do aluno e nos casos previstos pelas regras da UFG, os originais de trabalhos ou provas. Finalmente, será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina. Não há, portanto, exame final ou “segunda época”. Permanece o direito, pelo aluno, de realizar provas em “segunda chamada” e as condições são estabelecidas no capítulo IV, artigos 23 e 24 do RGCG. Também é reservado ao aluno o direito de pedir revisão de nota e de impetrar recurso contra a decisão final do professor, conforme disciplina o Artigo 25, capítulo IV, do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFG.

A coordenação do curso deve estipular critérios para avaliação de disciplinas especiais como os laboratórios de prática de ensino (LPE) e os treinamentos científicos em laboratório (TCL).

10. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O curso de bacharelado em Relações Internacionais atribui, em sua proposta político-pedagógica, relevância à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, de uma forma bastante singular, pelas razões que serão explicitadas posteriormente.

No curso de Relações Internacionais, o ensino é incondicionalmente vinculado à pesquisa e à extensão, como se pode observar na composição do quadro de disciplinas que prevê a distribuição entre a teoria e a prática, entre disciplinas voltadas à reflexão das temáticas próprias do campo internacionalista e disciplinas centradas na pesquisa, na prática laboratorial e em atividades de extensão.

Assim, o ensino de Relações Internacionais será realizado por meio da leitura e reflexão da produção teórica do campo disciplinar, de sua experimentação em pesquisas específicas da área, especialmente estimulando a participação discente no Programa de Iniciação Científica, e também através de projetos de extensão institucionalizados voltados para a comunicação e democratização do conhecimento, proporcionando diversas atividades educativas e culturais, como visitas técnicas, palestras, jornadas, cursos de atualização, entre outras.

11. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA

Seguindo a política institucional da UFG e diretrizes educacionais federais, o curso proporcionará e incentivará a formação continuada dos servidores técnico-administrativos e dos docentes para beneficiar o pleno desenvolvimento do curso. Todas estas atividades seguirão um planejamento de modo a que as licenças necessárias não prejudiquem a rotina acadêmica.

Um apoio especial será dado à formação continuada e atualização do corpo docente, como incentivo à participação em eventos específicos da área de Relações Internacionais, respeitando a legislação concernente ao tema e o que for regulamentado no âmbito da FCS.

Quanto aos técnico-administrativos que darão suporte ao curso, receberão treinamento por meio de cursos de capacitação e aperfeiçoamento específicos e estudos de graduação e de pós-graduação respeitando a legislação vigente e os regulamentos dispostos pela FCS.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

Além dos instrumentos institucionais oriundos do MEC, como avaliação para autorização, reconhecimento e renovação do curso e ENADE, a graduação em Relações Internacionais deverá ser objeto de avaliação continuada através do seu corpo docente, por meio de instrumentos a serem criados pelo Núcleo Docente Estruturante, de forma a contemplar os propósitos dispostos no PDI da UFG (2011-2015):

Avaliação é um processo de recolhimento de informações e de reflexão sobre a realidade, que exige de todos os envolvidos compromisso com a proposta pedagógica do curso e com a sua melhoria, pois, para além de um processo técnico, envolve uma dimensão ética e política. A avaliação tem como princípios atentar-se para os processos e não só para o produto; respeitar os envolvidos no ato avaliativo; ser educativa e democrática; viabilizar o retorno das informações; realizar uma reflexão rigorosa sobre as práticas; e estimular a autorreflexão e promover a melhoria e o aperfeiçoamento da prática educativa. Dessa forma, é fundamental a integração da avaliação ao ensino, levando em conta suas dimensões formativa e associativa. (PDI UFG 2011-2015 <http://www.prodirh.ufg.br>)

13. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Atualmente o curso de Relações Internacionais não tem Diretrizes Nacionais de curso. Todavia, o presente projeto pedagógico está de acordo com os seguintes documentos específico deste campo de conhecimento: (i) Documento “Padrão de Qualidade para os cursos de Relações Internacionais”⁶ – estabelecido pelo MEC, que insere as Relações Internacionais na área das Ciências Humanas e Sociais; e (ii) Documento “Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais” (documento elaborado em 2013 pela Associação Brasileira de Relações Internacionais e enviado ao Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação).⁷

O curso de Relações Internacionais da UFG contempla as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). A temática de história e cultura afro-brasileira e indígena é contemplada em disciplinas como: (i) *Antropologia da Sociedade Brasileira*; (ii) *Cultura, Identidade e Estado-Nação*; (iii) *Cultura, Poder e Relações Raciais*; (iv) *Etnografias do Mundo Contemporâneo*; (v)

⁶ “Padrões de Qualidade Para os Cursos de Relações Internacionais”. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>.

⁷ Disponível em: http://www.abri.org.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=140. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

História da África Contemporânea; (vi) História da América Latina Contemporânea; e (vii) História do Brasil Contemporâneo.

O curso também oferece a possibilidade para o/a discente fazer disciplina de Libras (conforme o Dec. N° 5.626/2005), nomeada como *Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras*.

A exigência de disciplinas de políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) está contemplada nas seguintes disciplinas: (i) *Geopolítica e Biodiversidade Internacional*; (ii) *Sustentabilidade e Meio Ambiente*; e (iii) *Tópicos de Geografia Humana*.

Igualmente, o curso de Relações Internacionais da UFG atende as exigências da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, acerca do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Os seguintes professores compõem o NDE: Prof.ª Dr.ª Geisa Cunha Franco, Prof. Dr. João Carlos Amoroso Botelho, Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz, Prof.ª Dr.ª Monica Thereza Soares Pechincha, Prof.ª Dr.ª Telma Ferreira do Nascimento Durães. Todos têm regime de trabalho de tempo integral (dedicação exclusiva). Em relação à titulação do corpo docente, todos têm pós-graduação.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).

14. REFERÊNCIAS

14.1. Documentais

ABRI [ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]. **Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais**. Disponível em: http://www.abri.org.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=140. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 4.281** de 25 de junho de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em 30 de setembro de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.626** de 22 de dezembro 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 30 de setembro de 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.795** de 27 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 30 de setembro de 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.645** de 10 de março 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 30 de setembro de 2013.

CNE [Conselho Nacional de Educação]. **Resolução CNE/CP nº 01** de 17 de junho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2013.

CONAES [Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior]. **Resolução CONAES nº 1** de 17/06/2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1093&id=15712&option=com_content&view=article. Acesso em 30 de setembro de 2013.

MEC [MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO]. **Padrões de Qualidade Para os Cursos de Relações Internacionais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2013.

MEC [MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO]. **Portaria Normativa N° 23** de 01/12/2010 (Publicação em 29/12/2010). Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/tipo-norma>. Acesso em 30 de setembro de 2013.

MEC [MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO]. **Portaria Normativa N° 40** de 12/12/2007. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/tipo-norma>. Acesso em 30 de setembro de 2013.

14.2. Bibliográficas

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil**. 2ª ed., Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Profissionalização em relações internacionais: uma discussão inicial. **Observatório Internacional**, São Paulo, n. 1, p. 13, out.-dez, 1999.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O estudo das Relações Internacionais do Brasil**. São Paulo : Unimarco, 1999.

ARRAES, Virgílio; GEHRE, Thiago. **Introdução ao Estudo das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Williams. **Relações Internacionais**. Coleção Passo a Passo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

LESSA, Antônio Carlos. O ensino de Relações Internacionais no Brasil. In: SARAIVA, José Flávio Sombra; CERVO, Amado Luiz (orgs.). **O crescimento das Relações Internacionais no Brasil**. Brasília: IBRI, 2005, p. 33-50.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O Estudo das Relações Internacionais no Brasil: o Estado da Arte. **Revista de Sociologia e Política**, n. 12, junho, 1999, p. 83-98.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O Ensino das Relações Internacionais no Brasil: problemas e perspectivas. **Revista de Sociologia e Política**, n. 20, junho, 2003, p. 103-114.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. 7ª reimpressão, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria (org.). **Relações Internacionais: grandes desafios**. 2ª ed., Ijuí: Unijuí, 1999.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões**. Petrópolis: Vozes, 2004.

ROCHA, Antônio Jorge. **Relações Internacionais**: teorias e agendas. Brasília: IBRI, 2002.

SEINTEFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. Barueri: Manole, 2004.

15. ANEXOS

ANEXO 01. EMENTÁRIO

**ANEXO 02. CARTAS DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DE OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFG**